

Lei nº 2309, de 08 de maio de 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especial no valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
01 – SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
25.752.0067.2033 – Manutenção Iluminação Pública	
3.3.93.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 13.300,00

Art. 2º Para atender a despesa do crédito especial do artigo acima serão utilizado a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
01 – SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
25.752.0067.2033 – Manutenção Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ (155)	R\$ 13.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de maio de 2026.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças